



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2024

PROCESSO Nº 25057.002989/2023-66

PREGÃO Nº 90006/2024

CONTRATO Nº 157/2024

CONTRATADA: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

OBJETO DO CONTRATO: EMPRESA/ CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ANGIO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ARTROGRAFIA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (COM E SEM CONTRASTE E COM E SEM SEDAÇÃO).

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Diretora, **GERMANA LYRA BAHR**, portadora da Carteira de Identidade nº 03977949-1 IFP, Matrícula SIAPE nº 652896 e inscrita no CPF sob o nº 803.774.327-68, autorizada a firmar este instrumento nos termos da Portaria nº 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U nº 61, Seção 2, Página 1, de 29 de março de 2023, vem, unilateralmente firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, fundamentada no Anexo X, da IN SEGES, 5/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a correção do valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2024, que terá o valor total de **R\$ 4.290.208,97 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E E NOVENTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, e o valor mensal de **R\$ 357.517,41 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, conforme despacho DIOF ([0049434590](#)).

Onde se lê: **R\$ 4.290.097,13 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL, NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)** e o valor mensal **R\$357.508,09 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS)**.

Leia-se: **R\$ 4.290.208,97 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E E NOVENTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, e o valor mensal de **R\$357.517,41 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

Correção no valor reajustado.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS E OBRIGAÇÕES

Com a alteração formalizada o valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2024 passará a ser o valor total de **R\$ 4.290.208,97 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E E NOVENTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, e o valor mensal de **R\$ 357.517,41 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única e segue assinado pela Direção-Geral.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025.

GERMANA LYRA BAHR

Diretora/INTO/MS

Portaria nº 2.140, de 28/03/2023 publicada no DOU em 29/03/2023

AGEC- VISTO POR MAJULIO



Documento assinado eletronicamente por **Germana Lyra Bahr, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 20/08/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049736251** e o código CRC **53B2BC2A**.

Referência: Processo nº 25057.003319/2025-29

SEI nº 0049736251

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br

Criado por [acsabino](#), versão 25 por [majulio](#) em 19/08/2025 14:49:27.